

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Sumário

Objetivo

Abrangência

Atribuições e Responsabilidades

Diretrizes

Referências Para Fortalecimento Desta Política

1. Objetivo

Esta Política de Sustentabilidade, ratificada pela Via Brasil, fundamenta o nosso comprometimento com o desenvolvimento sustentável. O propósito primordial é estabelecer diretrizes e princípios de sustentabilidade, com ênfase na adoção das melhores práticas ambientais, sociais, de governança e financeiras no progresso das atividades, projetos e operações, bem como nas práticas de gestão da Via Brasil. Além disso, esta política tem o propósito de direcionar o planejamento estratégico, tático e operacional, assim como os respectivos processos orçamentários, realizados em todas as esferas da Via Brasil.

No contexto da sustentabilidade, buscamos abranger um conceito abrangente, que engloba liderança e governança, meio ambiente (incluindo a avaliação de riscos e os impactos potenciais positivos e negativos das operações diretas e indiretas da Via Brasil), capital humano, capital social (incluindo aspectos de direitos humanos), modelo de negócios e inovação.

Considerando que a Via Brasil atua na compra, venda e exportação de ouro e outros metais preciosos, esta Política tem como objetivo adicional assegurar a origem responsável desses metais, a integridade da cadeia de custódia, a rastreabilidade das operações e o alinhamento com as melhores práticas internacionais de mineração responsável e responsible sourcing, incluindo, mas não se limitando, às exigências de clientes estrangeiros, às diretrizes da OCDE para cadeias de suprimentos responsáveis de minerais provenientes de áreas de alto risco e de conflito e a normas aplicáveis do setor de metais preciosos.

2. Abrangência

Esta Política abarca todas as operações da Via Brasil, as transações, os investimentos e serviços, nas localidades onde a empresa atua. Seus princípios são aplicáveis a todos os colaboradores e à sua alta liderança, e aos públicos que mantêm relacionamento com a Via Brasil, incluindo a cadeia de fornecimento (fornecedores e clientes), no Brasil e no exterior.

Entendemos como Partes Interessadas os grupos sobre os quais temos impacto e influência significativa, tais como colaboradores diretos e indiretos, parceiros de negócio (fornecedores, parceiros e clientes), órgãos públicos, entidades financeiras e do terceiro setor, dentre outros. Espera-se destes públicos a adoção de compromissos e condutas revelados nesta Política, na sua totalidade, e a adoção de valores similares em sua gestão.

No caso específico de metais preciosos, esta Política se aplica, de forma expressa, a todos os fornecedores minerários, incluindo minas industriais, cooperativas de mineração, garimpos, intermediários, refinadores, instituições financeiras envolvidas na cadeia de valor, bem como às comunidades locais e povos indígenas potencialmente afetados pela atividade de extração, beneficiamento, transporte e comercialização de ouro e metais preciosos.

3. Atribuições e Responsabilidades

Cada colaborador do Via Brasil deve cuidar do cumprimento e da aplicação das orientações aqui descritas, bem como da imagem e reputação da Via Brasil.

A Diretoria é responsável pela proposição e atualização desta Política, em conformidade com as melhores práticas de mercado, e pela garantia de disponibilidade de recursos para a evolução efetiva do desempenho nas dimensões econômicas, sociais e ambientais. As áreas jurídica, de risco e conformidade e recursos humanos são responsáveis por estabelecer processos e procedimentos necessários para a observância das diretrizes mencionadas neste documento, aplicáveis a todos os colaboradores e partes interessadas da VIA BRASIL, bem como para elucidar quaisquer dúvidas.

A área de Compliance, em conjunto com as áreas Comercial e de Suprimentos, é especificamente responsável por: (i) assegurar a avaliação de risco socioambiental e de direitos humanos de todos os fornecedores de ouro e metais preciosos; (ii) verificar e manter evidências de rastreabilidade e cadeia de custódia dos metais comercializados; (iii) garantir a observância das exigências regulatórias brasileiras e internacionais relativas ao comércio de ouro, combate à lavagem de dinheiro e financiamento ilícito; e (iv) reportar periodicamente à Diretoria os riscos identificados, as ações de mitigação adotadas e eventuais casos de descadastramento ou bloqueio de fornecedores e clientes.

4. Diretrizes

4.1 Ética, Transparência e Conformidade

As atividades e negócios da Via Brasil estão ancorados em três compromissos básicos dos quais todas as normas, ações e procedimentos internos devem emanar:

COMPROMISSO COM O SER HUMANO: Todos os indivíduos devem ser tratados com dignidade, igualdade e respeito.

COMPROMISSO COM O CERTO: Todas as nossas atividades devem ser orientadas pela ética, justiça, inclusão e observância da lei.

COMPROMISSO COM A QUALIDADE: Todas as nossas ações devem primar pela excelência e pelo amor ao bem-feito.

Além disso, a Via Brasil dispõe de uma Política de Integridade, que deve ser observada por colaboradores e demais públicos de relacionamento, com o propósito de prevenir e combater atos ilegais que infrinjam seus compromissos e valores. Neste contexto, está empenhado em:

- Cumprir integralmente a legislação trabalhista, ambiental, de saúde e segurança ocupacional, entre outras.
- Combater quaisquer atos de corrupção, fraude, lavagem de dinheiro, cartel, financiamento do terrorismo, entre outros.
- Inibir tráfico de influência e relacionamentos impróprios com Agentes Públicos.
- Apresentar ou fazer propaganda utilizando informações inadequadas ou falsas relacionadas às suas práticas operacionais.

Especificamente no comércio de ouro e metais preciosos, a Via Brasil compromete-se a implementar procedimentos reforçados de “Conheça seu Cliente” (KYC) e “Conheça seu Fornecedor” (KYS), com foco em riscos de origem ilícita do ouro, desmatamento, violações de direitos humanos, uso de mercúrio e outras substâncias perigosas e atuação em áreas sensíveis; recusar a aquisição, intermediação ou exportação de ouro e metais preciosos cuja origem não possa ser comprovadamente rastreada e documentada, ou cuja cadeia de custódia apresente indícios de irregularidade, conflito ou atividade criminosa.

4.2 Direitos Humanos

A Via Brasil advoga pelos direitos humanos fundamentais e valoriza a conformidade com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, ambos da Organização das Nações Unidas (ONU), em suas atividades e em sua cadeia de valor.

A Via Brasil repudia qualquer violação aos direitos humanos, como o trabalho infantil, trabalho análogo à escravidão, violações de direitos trabalhistas, discriminação, entre outras, e age em conformidade com a legislação brasileira e normas internacionais de proteção a esses direitos. Nesse contexto, entre os compromissos assumidos pela Via Brasil estão não manter relações comerciais com parceiros que atuem em desacordo com leis relacionadas aos direitos humanos, como exploração infantil, trabalho escravo, violações dos direitos de comunidades tradicionais e uso de armas ilegais.

Adicionalmente, a Via Brasil se compromete a exigir de fornecedores minerários, cooperativas e garimpos o respeito aos direitos das comunidades locais, povos indígenas e comunidades tradicionais, incluindo o direito à consulta livre, prévia e informada, quando aplicável, em conformidade com a Convenção 169 da OIT e a legislação brasileira; não manter relações comerciais com fornecedores que operem em terras indígenas, unidades de conservação, áreas de preservação permanente ou demais áreas legalmente protegidas, salvo disposição legal específica que as autorize e que sejam comprovadas a regularidade socioambiental e a anuência das autoridades competentes; coibir qualquer forma de violência, intimidação, ameaça ou violação de direitos de defensores de direitos humanos, líderes comunitários, mulheres, crianças, povos indígenas e demais grupos vulneráveis nas áreas de origem do ouro e metais preciosos.

4.3 Responsabilidade na Cadeia de Fornecimento

A Via Brasil compreende os riscos associados a operar com uma cadeia de valor extensa e diversa. Além de defender relações éticas, justas e transparentes com seus fornecedores e parceiros, exige que esse público siga as diretrizes expressas nesta política e que atue diligentemente, especialmente em questões trabalhistas, de saúde e segurança, de direitos humanos e de responsabilidade social.

Para monitorar as práticas em sua cadeia de valor, a Companhia emprega mecanismos para avaliar práticas trabalhistas, de proteção aos direitos humanos e questões ambientais dos fornecedores. É importante destacar que não são admitidas práticas que violem as diretrizes da Via Brasil.

Entre as ações previstas na Estratégia ESG, com o objetivo de reduzir riscos na cadeia de fornecimento, estão:

- Divulgar as políticas da Via Brasil entre clientes, fornecedores, parceiros e colaboradores e fortalecer mecanismos para prevenir atos ilícitos e corrupção.
- Estabelecer mecanismos e processos para identificar os riscos associados aos fornecedores da Via Brasil, a fim de não manter relações comerciais com parceiros que atuem em desacordo com leis relacionadas aos direitos humanos, como exploração infantil, trabalho escravo, violações dos direitos de comunidades tradicionais e uso de armas ilegais.
- Promover, na cadeia de valor, a implementação de práticas de mineração responsável e de gestão ambiental que reduzam impactos negativos, evitem o desmatamento ilegal, previnam a contaminação de solos e recursos hídricos, e garantam a recuperação de áreas degradadas, em linha com a legislação e as melhores práticas internacionais do setor de mineração e metais preciosos.
- Aplicar questionários para avaliar práticas trabalhistas, de proteção aos direitos humanos, conformidade com normas anticorrupção, sanções/embargos econômicos e questões ambientais dos fornecedores.
- Estabelecer mecanismos e processos para identificar os riscos associados aos fornecedores da Via Brasil, a fim de não manter relações comerciais com parceiros que atuem em desacordo com normas ambientais, como intervenção em patrimônios da UNESCO, áreas úmidas listadas pela Convenção de Ramsar, espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção e desmatamento ilegal.
- Promover a proteção da biodiversidade nas áreas em que a empresa atua.

No âmbito específico da cadeia de fornecimento de ouro e metais preciosos, a Via Brasil adota, adicionalmente, as seguintes diretrizes:

- Exigir documentação robusta de rastreabilidade e cadeia de custódia, incluindo origem geográfica, autorizações e licenças ambientais, documentação fundiária quando aplicável, e comprovação de regularidade junto aos órgãos competentes.

- Priorizar fornecedores minerários, cooperativas e garimpos que adotem tecnologias e práticas que reduzam ou eliminem o uso de mercúrio e outras substâncias tóxicas, ou que comprovem sua gestão segura, em conformidade com a Convenção de Minamata e a legislação brasileira.
- Recusar o recebimento de ouro proveniente de áreas com desmatamento recente ou ilegal, invasão de terras indígenas, unidades de conservação e outras áreas protegidas, com base em análises de risco, dados públicos, imagens de satélite e outras ferramentas de due diligence.
- Aplicar due diligence reforçada para fornecedores provenientes de áreas consideradas sensíveis, de alto risco socioambiental ou associadas a conflitos.
- Estabelecer, sempre que possível, programas de engajamento e capacitação com cooperativas e pequenos produtores para fomentar práticas de mineração responsável, segurança ocupacional, respeito aos direitos humanos e inclusão econômica das comunidades locais.

4.4 Relações de Trabalho

A Via Brasil reconhece sua responsabilidade corporativa de respeitar os direitos humanos, incluindo os direitos trabalhistas, promover a valorização da diversidade e a inclusão, e não tolerar atos de discriminação.

As diretrizes sobre a gestão do capital humano estão definidas em sua Política de Relações de Trabalho e abordam práticas de recrutamento e seleção, remuneração, jornada de trabalho, capacitação, saúde e segurança, direitos humanos, inclusão e diversidade, bem como o respeito aos direitos trabalhistas, entre outros tópicos. Tais diretrizes obedecem à legislação trabalhista vigente e devem ser seguidas por todas as entidades envolvidas nas relações trabalhistas.

Adicionalmente, no campo da diversidade, a Via Brasil se compromete a:

- Capacitar seus colaboradores em questões relacionadas à diversidade, inclusão e não discriminação.
- Expandir continuamente as políticas internas de inclusão, equidade de gênero e igualdade LGBTQI+.
- Não tolerar e combater ativamente qualquer forma de discriminação, seja por idade, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, raça, cor, deficiência, religião, estado civil, nacionalidade ou qualquer outro critério identitário.

No contexto da cadeia de fornecimento de ouro e metais preciosos, a Via Brasil compromete-se, ainda, a:

- Reforçar, em contratos e processos de due diligence, a proibição expressa de trabalho infantil, trabalho forçado ou análogo ao escravo, tráfico de pessoas e outras violações de direitos trabalhistas nas minas, cooperativas, garimpos e demais elos da cadeia de fornecimento.

- Exigir que fornecedores adotem medidas efetivas de saúde e segurança ocupacional, incluindo fornecimento de EPIs adequados, capacitação periódica, controles de exposição a mercúrio e outros agentes químicos e físicos, e planos de emergência, em consonância com as normas regulamentadoras brasileiras e boas práticas internacionais.

4.5 Investimento Social

A Via Brasil realiza investimentos sociais e apoia iniciativas de organizações não governamentais para contribuir com o fortalecimento e desenvolvimento sustentável de comunidades e com a redução das desigualdades. As iniciativas são selecionadas de acordo com as áreas e comunidades relacionadas às atividades da Companhia, e os investimentos são feitos com recursos próprios e incentivos fiscais.

Nas regiões de origem do ouro e de outros metais preciosos, a Via Brasil buscará, sempre que possível, apoiar projetos sociais voltados ao fortalecimento de comunidades locais e povos indígenas, promoção de alternativas econômicas sustentáveis, capacitação em mineração responsável, educação ambiental, promoção da equidade de gênero e proteção de crianças e adolescentes.

4.6 Meio Ambiente

A VIA BRASIL prioriza a preservação do meio ambiente e exige que seus processos e os de seus fornecedores estejam em conformidade com os padrões nacionais e internacionais de conformidade ambiental. A empresa também promove a melhoria contínua da gestão ambiental.

A empresa se compromete a adotar ações para mitigar os impactos relacionados ao consumo de energia, aos riscos e oportunidades ligados às mudanças climáticas, à gestão de gases de efeito estufa, à proteção da biodiversidade e à promoção das melhores práticas ambientais em sua cadeia de valor.

Nas operações relacionadas ao ouro e metais preciosos, a Via Brasil, por meio de sua cadeia de fornecimento, busca ainda:

- Evitar e combater o desmatamento ilegal, a degradação de ecossistemas frágeis e a contaminação de corpos d'água decorrentes da atividade de extração e beneficiamento de minerais, priorizando fornecedores com licenciamento ambiental válido e práticas de gestão ambiental adequadas.
- Estabelecer e aperfeiçoar critérios de avaliação ambiental de fornecedores que incluam, sempre que aplicável, análise de uso de mercúrio, cianeto e outros insumos potencialmente poluentes, bem como planos de eliminação ou redução do uso de mercúrio, em alinhamento com a Convenção de Minamata.
- Desestimular fortemente o uso indiscriminado de mercúrio em garimpos e pequenas operações, favorecendo relações comerciais com aqueles que comprovem práticas seguras, sistemas de contenção e recuperação, e/ou tecnologias alternativas ao mercúrio.

- Monitorar riscos associados à atuação de fornecedores em áreas sensíveis, como terras indígenas, unidades de conservação, zonas de amortecimento e áreas de preservação permanente, evitando relações comerciais sempre que verificados conflitos com a legislação ou com direitos de comunidades locais.

4.7 Governança em Sustentabilidade

A VIA BRASIL busca fortalecer sua governança em sustentabilidade de acordo com as melhores práticas de mercado e com o objetivo de gerar valor por meio de seus negócios. A empresa possui uma Estratégia ESG alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, composta por 17 compromissos nas áreas de ética, transparência e conformidade; fornecimento responsável e crescimento econômico; diversidade, inclusão e igualdade de gênero; resiliência climática e transição energética; uso sustentável dos ecossistemas aquáticos e terrestres. Especificamente para o segmento de ouro e metais preciosos, a governança em sustentabilidade inclui:

- A revisão periódica dos procedimentos de due diligence da cadeia de fornecimento, rastreabilidade e cadeia de custódia, alinhando-os às exigências de clientes estrangeiros, reguladores e padrões internacionais aplicáveis.
- A inclusão de indicadores-chave de desempenho (KPIs) relacionados à origem responsável do ouro, redução de riscos socioambientais, eliminação de fornecedores não conformes, rastreabilidade e atendimento a requisitos de certificações ou selos de mercado, quando cabível.
- A transparência perante partes interessadas relevantes (incluindo clientes, investidores e órgãos reguladores) sobre a abordagem da Via Brasil para gestão de riscos ESG na cadeia de metais preciosos, respeitados os limites de confidencialidade comercial e legal.

5. Referências Para Fortalecimento Desta Política

Além dos requisitos legais, a VIA BRASIL deve se orientar por convenções internacionais, compromissos públicos assumidos pela empresa e os seguintes documentos:

- Compromissos Éticos;
- Política de Integridade;
- Estratégia ESG;
- Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU);
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos (ONU);
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU);
- Lei Anticorrupção;
- Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e seu Seguimento.
- Normas, guias e boas práticas internacionais aplicáveis ao setor de ouro e metais preciosos, inclusive requisitos específicos de clientes estrangeiros e de esquemas voluntários de certificação de origem responsável, quando adotados.

Aprovada:

Assinada: